

## **Venha Ver**

### **Rio Grande do Norte - RN**

#### **Histórico**

Duas famílias, uma de judeus e a outra de holandeses, deram origem a comunidade de Venha Ver.

A explicação da origem do nome Venha Ver é contada de várias formas pelos mais antigos. A mais conhecida pelos patriarcas refere-se ao namoro entre a filha de fazendeiro e um de seus escravos. Descontente com essa amizade, o fazendeiro decidiu mandar sua filha para outra região. Ao procurar pela filha na manhã do dia de sua partida, foi informado por uma escrava que a moça estava proseando com o namorado. O fazendeiro não acreditou na conversa da escrava que não teve outra alternativa a não ser chamá-lo para comprovar pessoalmente sua informação. Venha ver, disse a escrava enfrentando o revoltado patrão.

O povoado, naturalmente, passou a se chamar Venha Ver, e a força do seu povo tornou possível que o pequeno arruado viesse a experimentar um gradativo crescimento. Ao longo dos anos, Venha Ver conseguiu se sobressair entre as comunidades pertencentes a São Miguel, crescendo na produção agrícola e a nível populacional.

No dia 26 de junho de 1992, por força da Lei nº 6.302, Venha Ver alcançou sua autonomia política, desmembrando-se de São Miguel e tornando-se município do Rio Grande do Norte.

#### **Gentílico: venha-verense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Padre Cosme, pelo decreto estadual nº 2903, de 12-08-1963, subordinado do município de São Miguel.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Padre Cosme, figura no município de São Miguel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Venha-Ver, pela lei estadual nº 6302, de 26-06-1992, desmembrado de São Miguel. Sede no antigo distrito de Padre Cosme atual Venha-Ver. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica distrital**

Padre Cosme para Venha-Ver alterado, pela lei estadual nº 6303, de 26-06-1992.